



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que
“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027
e dá outras providências.”**

A vereadora **Alyne Mendes**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 13, que trata da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, acrescenta-se:

- Adequação do transporte coletivo e dos pontos de embarque e desembarque às normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda busca assegurar maior autonomia e segurança às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade no sistema municipal de transporte.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA
Vereadora